

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 18/2023

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU 08/2022, que alterou a Política Institucional de Planejamento da UESC, Art. 9º, § 3º, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.9696.2022.0028651-17,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a representação da Assessoria de Planejamento na Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDI, constituída pela Resolução CONSU n.º 11/2023, conforme o disposto a seguir:

- *Érica Queiroz Camboim Santos, titular*
- *Sérgio Berbert da Silva, suplente*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSU n.º 11/2023.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de setembro de 2023.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*